



PORTARIA Nº 213 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, ainda, o **Processo nº 0053510-08.2016.8.03.0001**, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD; por meio do **Ofício nº 1306/2018 - PJUD/PGE e E-DOC nº 314.151425/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **1057421**, do **GRUPO FISCALIZACAO AGROPECUARIA**, **Progressão Funcional Horizontal**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO – 2011
Da Classe “3ª” Padrão IV para Classe “3ª” Padrão V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de julho de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração